



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

Processo Seletivo – Professor Substituto
Edital N° 063/2024 – *Campus Muzambinho* – Informática

Local e horário das Provas Didáticas

ATENÇÃO

A PROVA DIDÁTICA SERÁ REALIZADA NO CAMPUS MUZAMBINHO

**Polo Muzambinho - Sala 01 (atrás do CEAD - Centro de Educação a Distância)
Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - CEP: 37890-000
Muzambinho-MG**

Data e horário do sorteio e provas didáticas

04/04/2024 (Quinta-Feira)

08:30 horas

Banca: Tiago Gonçalves Botelho , Gustavo José da Silva e Diego Saqui.

OBSERVAÇÕES: Os candidatos devem comparecer pontualmente às 08h30 para a realização do sorteio e início das provas didáticas. O candidato que não comparecer ao local e horário indicados, será considerado ausente e conseqüentemente desclassificado do certame.

A ordem de apresentação é a mesma ordem constante no Resultado Final da Prova de Títulos, conforme item 5.2 do edital.

LISTA DE APROVADOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Nome	COLOCAÇÃO
ALINE REGINA DE OLIVEIRA	1º

**PONTOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
CAMPUS MUZAMBINHO**

Área I (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia)	a. HTML e CSS; b. Paradigma Orientado a Objetos; c. Estruturas de dados (registros).
---	--

Conforme Edital:

5.2.1. As provas serão realizadas nos campi em que o candidato se inscreveu, não havendo a possibilidade de provas em outra cidade ou segunda chamada de provas.

5.3. Será realizado sorteio de ponto, que ocorrerá no mesmo dia da prova de desempenho didático.

5.6. Para a realização da Avaliação Didática, o candidato deverá entregar aos membros da Banca, 3 (três) cópias do Plano de Aula (devidamente assinadas pelo candidato) do tema que for sorteado, de acordo com os temas constantes no Anexo V e apresentar documentação de identidade. A entrega dos planos de aula deverá ser feita por todos os candidatos no início da avaliação didática do primeiro candidato da área. Portanto, o candidato deverá preparar aulas sobre os 3 temas, mas somente entregará o plano e ministrará a aula do tema que foi sorteado. Caso o candidato não entregue o plano de aula, estará automaticamente eliminado do certame.

5.7. A prova de desempenho didático (que visa demonstrar a capacidade didática dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada) consistirá em uma apresentação oral, sendo permitida a utilização de material didático, exceto os mencionados no item 5.8. O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador.

5.8. Não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (datashow, computador, reproduutor de áudio), retroprojetores ou projetores de slides e outros.

5.9. Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, desde que não se enquadrem no subitem 5.8, deverão ser por ele mesmo providenciados, sob sua responsabilidade.

5.10. O tema será o mesmo para todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia, sendo sorteado da relação de pontos do Anexo V, conforme os itens 5.2. a 5.5.

5.11. Esta prova terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, será gravada para efeito de registro, sendo vedada a presença dos demais candidatos ou de qualquer outra pessoa, a não ser o operador da câmera e os membros da banca

5.13. Será aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Pouso Alegre-MG, 28 de março de 2024.

Comissão de Processo Seletivo